



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO
- BAHIA PELO FALECIMENTO DA SRA. HILDA
CARDOSO DOURADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **HILDA CARDOSO DOURADO**, ocorrido no dia 12 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO a sua relevância ao município de João Dourado – Bahia, de maneira direta e por meio dos seus inúmeros descendentes que colaboram com nossa cidade,

DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da **SRA. HILDA CARDOSO DOURADO**, que deixa aos munícipes um grande exemplo de vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 12 de Setembro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

